



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 353/2022**

**CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Extraordinária realizada em 22 de julho de 2022**

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a 3.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2022 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à ata, submetendo-a à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, emitir parecer favorável à proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Benavente, 26 de julho de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)